

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|---|
| Presidência..... | 1 |
| Plenário..... | 2 |
| Corregedoria Nacional..... | 3 |

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 229 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o calendário de sessões ordinárias do Plenário para o 2º semestre de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, § 1º e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público bem como considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002501/2020-40, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 90, de 25 de maio de 2021, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 2º semestre do exercício de 2021, para cancelar a 17ª e a 18ª Sessões Ordinárias, previstas, respectivamente, para os dias 16 e 30 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a redação dada pelo anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

CALENDÁRIO DE SESSÕES 2º SEMESTRE – 2021

| DATA | EVENTO | INÍCIO |
|------------|----------------------|-----------|
| 10/08/2021 | 11ª Sessão Ordinária | 9 horas |
| 24/08/2021 | 12ª Sessão Ordinária | 9 horas |
| 13/09/2021 | 13ª Sessão Ordinária | 14 horas |
| 14/09/2021 | 13ª Sessão Ordinária | 9 horas |
| 28/09/2021 | 14ª Sessão Ordinária | 9 horas |
| 18/10/2021 | 15ª Sessão Ordinária | 14 horas |
| 19/10/2021 | 15ª Sessão Ordinária | 9 horas |
| 26/10/2021 | 16ª Sessão Ordinária | Cancelada |
| 16/11/2021 | 17ª Sessão Ordinária | Cancelada |
| 30/11/2021 | 18ª Sessão Ordinária | Cancelada |
| 14/12/2021 | 19ª Sessão Ordinária | 9 horas |

PLENÁRIO

DECISÕES DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU EXCESSO DE PRAZO nº 1.00785/2020-07 (sigiloso)

RELATOR: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza

REQUERENTE: Câmara dos Deputados

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

INTERESSADO: Procuradoria-Geral da República e Corregedoria-Geral do MPRJ

DECISÃO

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU EXCESSO DE PRAZO. IRRESIGNAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PARALISIA E MÁ CONDUÇÃO EM INQUÉRITO POLICIAL. INEXISTÊNCIA DE INÉRCIA OU EXCESSO DE PRAZO POR PARTE DO MEMBRO MINISTERIAL. CASO DE COMPLEXA GRAVIDADE E TEMA SENSÍVEL. ATENDIMENTO MINISTERIAL À RECLAMANTE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO. ARQUIVAMENTO DESTES FEITOS.

Trata-se de Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo instaurada após encaminhamento de relato tomado na seara da Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados a este Conselho pela chefia de gabinete do Procurador-Geral da República.

(...)

Ademais, cabe dizer que as alegações da reclamante da presença de supostas irregularidades cometidas pelo membro ministerial responsável no procedimento estão, bem na verdade, relacionadas a período anterior a atuação do Promotor de Justiça, sendo assim, fica claro que não é possível eventual responsabilização funcional deste, pois naquele período estava a Autoridade Policial como presidente do procedimento.

Diante do exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente feito, haja vista a inexistência de providência e falta de competência deste CNMP, com fundamento no art. 43, IX, 'c' do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.